

PORTARIA N° 048/2005

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLERCI LETÍCIA BULEGON FELICE, a contar de 10 de fevereiro de 2005, referente ao período aquisitivo 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de fevereiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.02.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo